

REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE 02 CASALHEIRAS MUNICIPAL - LO DE REGULARIZAÇÃO E LO						
Aditivos:						
Número/Ano	Tipo	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Valor
1º adt 037/2021/2021	Objeto/Valor	03/12/2021	31/12/2021	31/12/2021	08/07/2021	1.050,00

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
46 / 2021	13/09/2021	24/10/2021	24/10/2021	13/09/2021	Tomada de Preços - 3/2021	190675 - OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA	80.000,00

Contratação de Empresa de Engenharia especializada em projetos de Obra de Arte para elaboração do projeto da Ponte sobre o Rio Turvo no KM 6 da ERS 518, de acordo com especificações do edital. Termo de Cooperação com o DAER Nº AJ/TC/034/20º

Aditivos:						
Número/Ano	Tipo	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Valor
1º adt 046/2021/2021	Prazo	25/10/2021	24/11/2021	24/11/2021	25/10/2021	0,00
2º adt 046/2021/2021	Prazo	25/11/2021	25/12/2021	25/12/2021	25/11/2021	0,00

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:A34CFB6A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021**

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

Protocolo Administrativo nº 921/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS, PEÇAS E SERVIÇOS DE LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO, A SEREM FORNECIDOS CONFORME NECESSIDADE DA MUNICIPALIDADE, PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2022.

Em ata datada de 03/01/2022, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 033/2021, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe a legislação vigente e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame conforme segue:

MARIN ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ Nº 88.676.093/0002-09					PREÇO (R\$)	
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS	UNITÁRIO	TOTAL	
01	Litro	50.000	Gasolina comum	6,54	327.000,00	
02	Litro	100.000	Diesel S-500 comum	5,23	523.000,00	
03	Litro	200.000	Diesel S-10	5,29	1.058.000,00	
04	Litro	50.000	Etanol	6,15	307.500,00	
05	Litro	10.000	Agente redutor líquido de Nox Automotivo (Arla-32)	4,00	40.000,00	
06	Litro	500	Agente Redutor Líquido de NOx Automotivo (Arla-32), embalagem lacrada com 20 litros.	85,00	42.500,00	
07	un	80	Óleo lubrificante para motores dois tempos, como motosserras, cortadores de grama e pequenos geradores, embalagem lacrada com 500 ml	19,00	1.520,00	
08	Un	30	Óleo lubrificante para corrente de motosserra, embalagem lacrada com 5 litros.	85,00	2.550,00	
09	Un	80	Óleo hidráulico ISO 68 para sistemas hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura como os de máquinas agrícolas, tratores e escavadeiras. Classificação: DIN 51524 parte 2. Balde lacrado com 20 litros.	380,00	30.400,00	
10	Un	50	Bateria automotiva selada 45 e / ou 48 Amperes, tensão 12V, garantia mínima de 1 ano, com devolução de casco.	270,00	13.500,00	
11	Un	50	Bateria automotiva selada 60 Amperes, tensão 12V, garantia mínima de 1 ano, com devolução de casco.	330,00	16.500,00	
12	Un	50	Bateria automotiva selada 100 Amperes, tensão 12V, garantia mínima de 1 ano, com devolução de casco.	500,00	25.000,00	
13	Un	50	Bateria automotiva selada 150 Amperes, tensão 12V, garantia mínima de 1 ano, com devolução de casco.	700,00	35.000,00	
14	Un	100	Disco de tacógrafo 7 dias (semanal) 180km, embalagem com 10 unidades, tipo VDO	42,50	4.250,00	
15	Un	50	Disco de tacógrafo 7 dias (semanal) 125km, embalagem com 10 unidades, tipo VDO	39,50	1.975,00	
16	Un	20	Disco de tacógrafo 1 dia (diário) 180km, embalagem com 100 unidades, tipo VDO	41,50	830,00	
17	Un	30	Disco de tacógrafo 1 dia (diário) 125km, embalagem com 100 unidades, tipo VDO	39,00	1.170,00	
VALOR TOTAL GERAL DE ATÉ R\$ 2.430.695,00						

Em conformidade com o Edital os combustíveis serão fornecidos de acordo com a necessidade, definidos na respectiva Ordem de Fornecimento(empenho) que só será emitida dentro do prazo de validade do registro de preços Prefeitura. O pagamento será realizado mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação das Notas Fiscais, com a indicação da placa do veículo, quilometragem e assinatura do servidor responsável pelo abastecimento para os combustíveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos três dias do mês de janeiro de 2022.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Leticia Frizon
Código Identificador:7A0165D2